

Resolve conceder Licença Prêmio, para os empregados abaixo relacionados, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do CA/EMATER-PARÁ, de 18.11.2021.

Nº	Portaria	Matricula	Nome	Quinquênio	Período de gozo	Mês
01	0068/2026	5035961/1	CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA	04/01/2019 à 03/01/2024	04/05/2026 à 02/06/2026	1º
02	0069/2026	57175947/1	NEWTON DE ARAÚJO FIGUEIRA	31/10/2017 à 30/10/2022	04/05/2026 à 02/06/2026	2º
03	0070/2026	57175760/1	CLESTO ROSSA-ROLA	14/11/2016 à 13/11/2021	04/05/2026 à 02/06/2026	3º
04	0071/2026	57175838/1	SERGIO MIELI CORREA DE MIRANDA	12/12/2016 à 11/12/2021	04/05/2026 à 02/06/2026	1º
05	0072/2026	3179826/1	OLIVIA MARIA SOUSA PEREIRA	01/06/2018 à 31/05/2023	04/05/2026 à 02/06/2026	2º e 3º
06	0073/2026	57210835/1	VANESSA MONTEIRO DA ROCHA	22/12/2018 à 21/12/2023	04/05/2026 à 02/06/2026	1º
07	0074/2026	57175852/1	GIZELA CARLA RAIOL FURTADO DRAGO	07/12/2016 à 06/12/2021	18/05/2026 à 16/06/2026	1º
08	0075/2026	3176355/1	LEONICE DA CRUZ FRANCA	01/06/2017 à 31/05/2022	04/05/2026 à 02/06/2026	2º
09	0076/2026	3177939/1	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CALDERARO	01/07/2015 à 30/06/2020	04/05/2026 à 02/07/2026	1º e 2º

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora

Protocolo: 1318741

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
Publicação no DOE nº 36.595 de 15.04.2026
Onde se lê:

Portaria	Nome	Período de Gozo
0060/2026	JULIA LIMA DE SOUSA	02/03/2026 a 30/05/2026

Leia-se:

Portaria	Nome	Período de Gozo
0060/2026	JULIA LIMA DE SOUSA	04/03/2026 a 01/06/2026

Protocolo: 1318665

ERRATA da Portaria: 0184/2026 - Publicada no DOE nº36. 607 de 27.04.2026

Onde se lê: ADMITIR, a contar de 22.04.2026, SAMILA AZEVEDO RIBEIRO, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Auxiliar de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada no Escritório local de Itaituba/Escritório Regional do Tapajós.

Leia-se: ADMITIR, a contar de 22.04.2026, SAMILA AZEVEDO RIBEIRO, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Auxiliar de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada no Escritório Regional do Tapajós.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

ERRATA da Portaria: 0188/2026 - Publicada no DOE nº36. 607 de 27.04.2026

Onde se lê: Escritório local de Rurópolis/Escritório Regional do Médio Amazonas

Leia-se: Escritório local de Rurópolis/Escritório Regional do Tapajós

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

ERRATA da Portaria: 0189/2026 - Publicada no DOE nº36. 607 de 27.04.2026

Onde se lê: Escritório local de Rurópolis/Escritório Regional do Médio Amazonas

Leia-se: Escritório local de Rurópolis/Escritório Regional do Tapajós

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1318848

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2026/2108362

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 002/2026 para a contratação da empresa PAPELARIA DOS ESTUDANTES LTDA, (CNPJ: 11.203.578/0001-61), com sede na Tv. Padre Eutiquio, 850, Altos, Campina, Belém/PA, CEP nº 66.015-000, no valor global de R\$ 48.900,75 (quarenta e oito mil novecentos reais e setenta e cinco centavos), referente ao fornecimento de material de expediente para atender a Central de Abastecimento do Pará - CEASA/PA, nos termos do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária	580201
Fontes de Recurso	01.501.0000.61 (RECURSO PROPRIO).
Programa	1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO
PTRES	58338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Belém, 27 de abril de 2026.

RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO

Diretor Presidente da CEASA/PA

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2026 para a contratação da empresa PAPELARIA DOS ESTUDANTES LTDA, (CNPJ: 11.203.578/0001-61), com sede na Tv. Padre Eutiquio, 850, Altos, Campina, Belém/PA, CEP nº 66.015-000, no valor global de R\$ 48.900,75 (quarenta e oito mil novecentos reais e setenta e cinco centavos), referente ao fornecimento de material de expediente para atender a Central de Abastecimento do Pará - CEASA/PA, nos termos do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Belém, 27 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE

RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1318828

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 075/2026. De 27 de Abril de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: lei nº 5.810/94, art. 145. Base legal: decreto estadual nº 734/1992,

decreto estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024.

Beneficiário: Josimar Cunha Vasconcelos - Ocupante do Cargo: coordenador - Matrícula nº 8080057-1

Objetivo: Participar, acompanhar e contribuir com a realização da Consulta Livre Prévia e Informada (CLPI) para construção do Sistema Jurisdicional de REDD+ do estado do Pará, direcionada aos agricultores e agricultoras familiares que será realizada no município de Novo Repartimento.

Origem: Belém - Destino: Novo Repartimento/PA

Período: 04 a 07 de maio de 2026

Concedo: 3 e 1/2 (três diárias e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

Valor total: R\$ 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Belém, 27 de abril de 2026.

Ordenador

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF/PA.

Protocolo: 1318781

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026 - SEAF

PAE nº 2026/2342631 sem chamamento Público - emenda Parlamentar: 25EMEN00425.

OBJETO: o objeto do presente instrumento é o repasse de valor realizado pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SEAF, em benefício do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE AGRICULTORES/ASDO ESTADO DO PARÁ - IDESA, para o fortalecimento da Agricultura Familiar na região do Salgado e Bragançana nos municípios de Capanema, Bragança, Garrafão do Norte, Mãe do Rio, Curuçá e Maracanã.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: